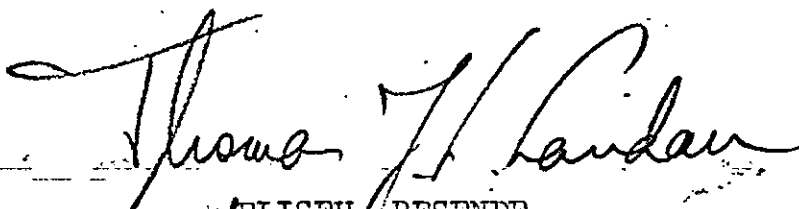




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 460 /DES, de 17.12.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 44.427 /1971, resolve declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários na BR-226, trecho PRESIDENTE DUTRA-PÔRTO FRANCO, subtrecho BARRA DO CORDA-GRAJAÚ, entre as estações 10.500 a 11.000, numa extensão de 10 km, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas necessárias à execução do projeto aprovado e segundo os desenhos de engenharia final n.ºs PEET-1282/71 até PEET-1289-71 que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER.


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

atl/.

Gráfica DNER

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 251
de 31 - 12 - 1971
Leucio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI